



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 32/2023

Protocolo 37001 Envio em 04/09/2023 21:32:40

Ao Projeto de Lei nº **038/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 271.868,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer, de Saúde e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 038/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 271.868,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer, de Saúde e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica:

I - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Emendas Parlamentares Individuais – execícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 015/2021 da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo - Reformas nos sanitários da Quadra de esportes do Distrito de Roseta) – R\$ 16.711,00;

II - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Infraestrutura Esportiva (Emenda Parlamentar Transferência Especial nº 37350004/22 do Deputado Federal Nilto Tatto, Pintura da Quadra do Ginásio Zé do Pito) – R\$ 43.682,89;

III - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – execícios anteriores - Portaria GM/MS nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020 – R\$ 31.275,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – execícios anteriores - Portaria GM/MS nº 962, de 24 de abril de 2020 – R\$ 50.000,00;

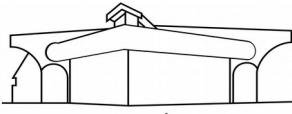
V - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – execícios anteriores – Portaria GM/MS nº 3.391, de 10 de dezembro de 2020 – R\$ 23.882,00; e

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Transferência Especial nº 37350004/22 do Deputado Federal Nilto Tatto – Construção Praça Jardim Bela Vista – R\$ 106.317,11.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do *superávit* financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 150.000,00);

II - *superávit* financeiro - Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 105.157,00); e

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 16.711,00).

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 038/2023**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de setembro de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator

